



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº052 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor
Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

APROVADO (A)
Em 09/02/2026
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve, INDICA e apresenta ao Poder Executivo o seguinte, no intuito de que esta administração realize obras e serviços, com urgência, nas seguintes Comunidades Rurais:

- 1) Reiteração da Indicação Nº 008 de 24 de março de 2025 - Comunidade Rural dos Pires:
 - Calçamento em bloquetes desde a igreja até a entrada da encruzilhada do sítio do Senhor Valdeci Teixeira; e que faça o recolhimento do lixo e que possam implantar pontos de coleta.
 - Construir pontes de concreto que dá acesso nas seguintes localidades: (Ponte "Rossir") e (Ponte "Paco") e na grota que dá acesso as propriedades dos Senhores Rossir, Joninhas, Toninho, Célio, Renato e Jessica.
 - Instalação de um reservatório de água para captação e armazenamento da mesma ou que seja providenciado uma caixa d'água menor e 30 metros de canos para melhorar o sistema de distribuição de água da mina que se encontra na propriedade do Senhor Valdeci.
 - Que estude a viabilidade do Senhor Prefeito Municipal fazer doação do prédio da escola para o Conselho de Desenvolvimento Comunitário dos Pires e o Esporte Clube Guarajá.
- 2) Que providencie a instalação das academias ao ar livre que já se encontram nas comunidades rurais, conforme determina a Lei Municipal Nº 839 de 1º de setembro de 2025.
- 3) Comunidade do Beija-Flor - Propriedade do Senhor Valme: Construção de Ponte; providencie a instalação de um mata burro e aterro no caminho que dá acesso a sua residência.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 09 de Fevereiro de 2026.

Nedson Soares de S. Lima
Vereador Nedson Soares de Souza Lima

JUSTIFICATIVA

- 1) A presente proposição é uma reiteração apresentada em março de 2025, e é uma solicitação antiga desta comunidade rural que ainda não foi atendida e espera providências e uma atenção especial por parte desta administração.
- 2) Os munícipes aguardam com ansiedade este benefício, que lhes dará uma substancial melhoria de qualidade de vida. E solicito que seja regulamentada esta Lei no que couber, conforme determina o Art. 5º da Lei Nº 839/2025.
- 3) A presente solicitação visa atender estas demandas urgentes deste município residente nesta comunidade, devido à ausência das mesmas que têm causado transtornos significativos.

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 008/2026
Em 10/02/2026

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais

camara@cmtocantins.mg.gov.br